



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.197, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**REAJUSTA O VALOR DIÁRIAS DA SENHORA
PREFEITA MUNICIPAL, DO SENHOR VICE-
PREFEITO MUNICIPAL, DEMAIS SERVIDORES
E MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em cumprimento ao disposto no art 5º, § 2º da Lei Municipal nº 889, de 19/11/2019.

Considerando o valor acumulado do IGPM para o mês de março de 2026, atualiza o valor das diárias, conforme o presente.

DECRETO:

Art. 1º. São atualizados os valores das diárias da Sra. Prefeita Municipal, Vice-Prefeito e demais servidores municipais e membros dos conselhos municipais, conforme índice de variação do IGPM de março de 2026, com o índice acumulado de zero vírgula cinquenta e dois por cento (0,52%).

Art. 2º. O valor das diárias a serem pagas durante o mês de abril passa a ser:

I – Prefeita Municipal e Vice-Prefeito: R\$ 820,43 (oitocentos e vinte reais e quarenta e três centavos);

II - Secretários Municipais e Servidores Municipais detentores de CC/FG 3,4,5 e 6: R\$ 565,33 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos);

III - Servidores Municipais detentores de CC/FG/GF 0, 1 e 2 e Professores Municipais: R\$: R\$ 279,54 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

IV - Membros dos Conselhos Municipais, Munícipes oficialmente escolhidos como delegados às conferências estaduais e/ou nacionais e demais Servidores Municipais: R\$: R\$ 217,01 (duzentos e dezessete reais e um centavo).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS – RS
Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.14000- Fone 0800-090-1083
(55)920009745

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos treze dias do mês de abril do ano de
PUBLICADO NO ATRIO DA P.M. dois mil e vinte e seis.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

13/04/26 À / /

Ireni Miltz Borges
Ireni Miltz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dilmara Damaceno Varela
Secretária Municipal de Finanças